

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(FAVOR ANEXAR OS DOCUMENTOS DE CADA MEMBRO FAMILIAR EM SEU RESPECTIVO NOME. NÃO REENVIAR O MESMO DOCUMENTO EM NOME DE OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR.)

- a) Cadastro preenchido corretamente;
- b) Cópia do RG, CPF ou CNH dos integrantes do grupo familiar e do **aluno** (identificar se é pai, mãe ou aluno);
- c) Cópia da Certidão de Nascimento dos integrantes menores de 18 (dezoito) anos;
- d) Cópia de comprovante de endereço atualizado (com emissão nos últimos 30 dias);
- e) Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (dos pais ou responsáveis);
- f) Cópia da Certidão de Óbito (caso algum dos pais ou responsáveis seja falecido);
- g) Cópia do CadÚnico, caso a família seja beneficiária;
- h) Declaração de Patrimônio **(modelo disponível no site do Colégio)**;
- i) Cópia da **CTPS Digital** atualizada, em formato digital, de todos os integrantes com idade igual ou superior a 16 anos;
- j) Declaração de que **não possuem Carteira de Trabalho** (para pessoas com 16 anos ou mais – **modelo disponível no site do Colégio**).

II – PROFISSIONAL AUTÔNOMO, INFORMAL OU MEI

- a) Declaração de Autônomo, constando o valor mensal, com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital (Gov.br) — **modelo disponível no site do Colégio**.

III – PRODUTOR RURAL, AGRICULTOR OU ARRENDATÁRIO

- a) Declaração de Renda Anual emitida pelo Sindicato Rural do município onde as atividades são desenvolvidas **(modelo disponível no site do Colégio)**;
- b) Declaração de Propriedade, Certidão de Registro de Imóveis, Contrato de Arrendamento e/ou Parceria, se houver;
- c) ITR – Imposto Territorial Rural;
- d) Declaração de compra e venda de produtos da atividade rural, emitida pela unidade conveniada da Secretaria da Fazenda de SC ou Prefeitura Municipal (SIS RURAL).

IV – DESEMPREGADO OU DO LAR

- a) Declaração de Desemprego com firma reconhecida em cartório (para todos os integrantes com idade a partir de 16 anos) – **modelo disponível no site do Colégio**;
 - b) Cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho;
 - c) Cópia do comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego (caso esteja recebendo).
-

V – APOSENTADO OU BENEFICIÁRIO

a) Extrato de pagamento **dos últimos 3 (três) meses**, emitido pelo site do **Meu INSS – Gov.br**.

VI – ESTAGIÁRIO

a) Cópia do Termo de Compromisso de Estágio, contendo o valor da bolsa;
b) Cópia da última folha de pagamento.

VII – EMPREGADO

a) Cópia das 3 (três) últimas folhas de pagamento, em caso de salário fixo;
b) **Cópia das 4 (quatro) últimas folhas de pagamento, em caso de comissões e/ou horas extras.**

VIII – PENSÃO ALIMENTÍCIA

a) Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia, caso não haja processo judicial, com firma reconhecida ou assinatura digital (Gov.br) — **modelo disponível no site do Colégio**;
b) Cópia do processo de separação/divórcio;
c) Cópia dos 3 (três) últimos comprovantes de pagamento da pensão (recibo, depósito bancário ou transferência).

IX – RECEBIMENTO DE ALUGUEL

a) Cópia do Contrato de Aluguel **assinado pelo proprietário e pelo inquilino**;
b) Declaração de Recebimento de Aluguel com firma reconhecida ou assinatura digital (Gov.br) — modelo disponível no site do Colégio.

X – PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MEI

a) DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por contador inscrito no CRC, com:

- Valores de pró-labore dos últimos 6 meses;
- Valores de lucros e dividendos dos últimos 12 meses;

b) Declaração de Empresário (**modelo disponível no site do Colégio**);
c) Contrato Social (**Empresa**);
d) Declaração Anual do Simples Nacional atualizada, com recibo de entrega (**Empresa e MEI**);
e) Comprovante de situação cadastral do CNPJ emitido pela Receita Federal (**Empresa e MEI**);
f) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), acompanhado da Declaração Anual (**MEI**).

XI – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

a) Extrato de Isenção do Imposto de Renda, impresso no site da Receita Federal: restituicao.receita.fazenda.gov.br (para todos os maiores de 16 anos);
b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (**DIRPF**) completa e atualizada, com recibo de entrega — exercício 2025 (para quem declara IR).

XII – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Laudo médico atualizado, em caso de doença grave ou deficiência no grupo familiar;
- b) Declaração de Ajuda de Terceiros (**modelo disponível no site do Colégio**);
- c) Declaração de Guarda (em caso de cuidado informal de menor);
- d) Cópia do termo de guarda, tutela ou curatela, quando houver decisão judicial;
- e) Cópia do boleto de mensalidade de outro membro da família que estuda em escola particular;
- f) Boletim escolar atualizado do(a) estudante participante do processo (para alunos novos).

XIII – COMPROVANTE DE MORADIA

- a) **Casa financiada:** cópia do último comprovante de pagamento do financiamento;
- b) **Casa alugada:** cópia do contrato de locação vigente e do último recibo de aluguel pago;
- c) **Casa cedida:** Declaração de Casa Cedida com assinatura do proprietário reconhecida em cartório ou assinatura digital (modelo disponível no site do Colégio).

XIV – CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

- a) A bolsa será concedida após assinatura do Termo de Concessão pelos representantes legais.

XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Documentos fora do prazo ou incompletos não serão aceitos;
- b) O processo de concessão de bolsas é destinado exclusivamente ao ensino regular;
- c) É indispensável a entrega de todos os documentos dentro do prazo. O Serviço Social poderá solicitar documentos complementares, realizar visitas domiciliares e consultar outras fontes idôneas;
- d) A concessão da bolsa para o ano letivo de 2026 **não garante sua renovação para os anos seguintes**. É necessário participar de novo processo seletivo conforme edital;
- e) A falsidade de informações ou documentos implicará no cancelamento da bolsa, com devolução dos valores e responsabilização legal;
- f) A bolsa concedida terá validade para o ano letivo de **2026**;
- g) Os documentos devem ser enviados em **formato PDF ou JPEG**;
- h) Cadastros incompletos ou com documentação ausente serão automaticamente **indeferidos**;
- i) Os modelos de declarações estão disponíveis no site do Colégio, na seção “Bolsa de Estudos”.

✦ Observação Importante

De acordo com o Art. 12 da Resolução nº 15/2017, considera-se grupo familiar a unidade nuclear formada pelo candidato e/ou familiares que residem no mesmo domicílio, incluindo pessoas que contribuam financeiramente ou cujas despesas sejam atendidas pela unidade familiar.